

INDICAÇÃO Nº 57/2026.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor competente, providencie a **instalação de guarita/cobertura em ponto de ônibus** localizado nas proximidades da Praça Padre Roberto Cordeiro Martins, situada entre as Ruas Belo Horizonte e Rio Tocantins, no Bairro Rosário, nas imediações da APAE de Cláudio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão das condições atuais do ponto de ônibus existente na localidade, o qual não dispõe de estrutura adequada para abrigo contra sol e chuva, expondo os usuários às intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte coletivo.

Trata-se de local com fluxo constante de pessoas, incluindo moradores, trabalhadores e usuários da APAE, o que reforça a necessidade de instalação de uma guarita ou cobertura, garantindo melhores condições de conforto, dignidade e proteção aos cidadãos.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 06 de maio de 2026.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador (PSB)